



**TC 015.333/1997-3**

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidades Jurisdicionadas: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (excluída); Grupo Executivo Para Extinção do Dner - MT (em liquidação).

Responsáveis: Lúcia Lazarevicht Serra (714.688.707-34); Maurício Hasenclever Borges (006.996.756-34); Renato Grossi Serra (007.700.436-15)

**DESPACHO**

Acolho a proposta da unidade técnica, e com fulcro no parágrafo 3º, art. 47 da Resolução 259/2014-TCU, determino levantar o sobrestamento dos presentes autos e dar prosseguimento a autuação dos respectivos processos de cobrança executiva decorrentes do Acórdão 338/2002-TCU-Plenário

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária, para adoção das providências.

Brasília, 9 de dezembro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)  
**WALTON ALENCAR RODRIGUES**  
Ministro-Relator